



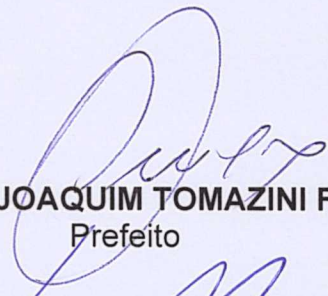
MENSAGEM Nº 440/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 440/2023.

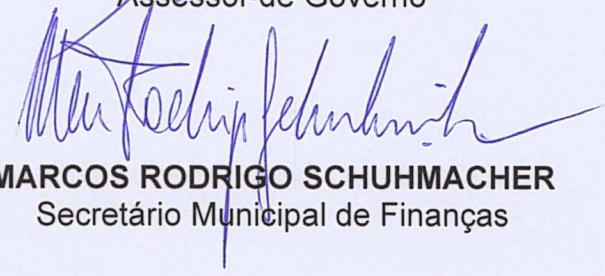
Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço nas dotações especificadas, para complementação orçamentária para obras de pavimentação relativas aos financiamentos autorizados em Lei pelo Legislativo Municipal.

São Bento do Sul, 25 de agosto de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CHSRS 25/08/2023 14:29



PROJETO DE LEI Nº 440, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INCREMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade Orçamentária: 08.007

Mobilidade Urbana

Funcional Programática: 08.007.0015.0451.0008.1008

Projeto: Qualificação de Infraestrutura Viária

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas - Outros Programas

Valor: R\$ 3.300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, será anulada totalmente por decremento, as seguintes dotações especificadas:

Fundação Municipal de Desportos

Unidade Orçamentária: 15.001

Fundação Municipal de Desportos

Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0015.1047

Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos para Práticas Esportivas

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas - Outros Programas

Valor: R\$ 3.000.000,00

Fundação Municipal de Desportos



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 440/2023



Fundação Municipal de Desportos

Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0015.1047

Projeto: Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos para Práticas Esportivas

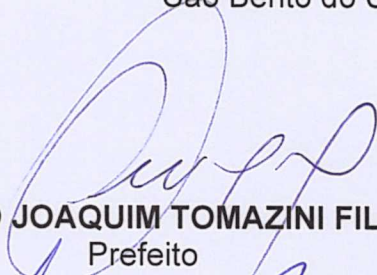
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente

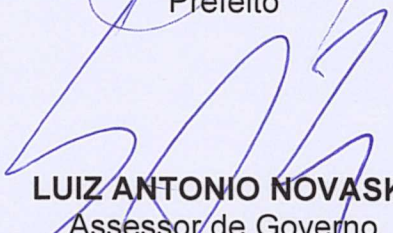
Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas - Outros Programas

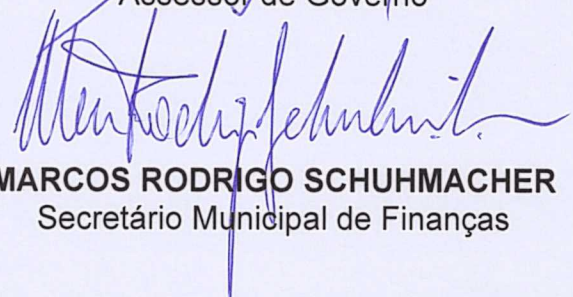
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 25 de agosto de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças